FACULDADE: **FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**
CURSO: **DIREITO**
DISCIPLINA: **DIREITO DO TRABALHO I**
CARGA HORÁRIA: **075** ANO/ SEMESTRE: **2014/1º**
PROFESSOR(A): **Hélio José de Souza Filho**

PLANO DE ENSINO

EMENTA DA DISCIPLINA

Introdução Ao Direito do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e empregador. Contrato de trabalho. Remuneração. Noções de Direito Coletivo do Trabalho. Flexibilização do Direito do Trabalho.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno a compreensão dos princípios do Direito do Trabalho, consoante os mais variados interesses que tutela.

Realizar a interligação entre os elementos que constituem o Direito do Trabalho, a saber: Princípios. Fontes. Eficácia da lei trabalhista A OIT. Relação de Emprego Contrato de Trabalho. Remuneração. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I – Introdução

1. Origens do Direito do Trabalho no mundo e no Brasil.
2. Conceito. Autonomia. Natureza jurídica. Relação com outras ciências e outros ramos do direito.
3. Princípios.
4. Fontes materiais. Fontes formais, autônomas e heterônomas. Hierarquia das fontes. Interpretação e integração.
5. Tratados internacionais. A OIT. Principais convenções ratificadas no Brasil.
6. Eficácia da lei trabalhista no tempo e no espaço.

II - Relação de Emprego. Fundamentos

1. Relação de emprego e relação de trabalho. Figuras afins: mandato, parceria, sociedade, prestação autônoma de serviços, representação comercial, empreitada. Trabalhadores eventuais e servidores públicos.
2. Elementos caracterizadores.
3. Sujeitos da relação de emprego. O empregado. Trabalhadores domésticos e rurais. Trabalho Voluntário e Cooperativa.
4. Sujeitos da relação de emprego. O empregador. Poderes. Grupo econômico. Responsabilidade solidária e subsidiária. Sucessão e alteração da estrutura jurídica. Terceirização.

III - Contrato de Trabalho

1. Conceito. Forma. Classificação. Duração. Contrato de experiência. a carteira de trabalho e previdência social.
2. Alteração lícita e ilícita do contrato de trabalho. *Jus variandi*. Transferência. Força maior. Fato do príncipe. Renúncia e transação.
3. Suspensão e interrupção.
4. Nulidade. Efeitos. Trabalho proibido e trabalho ilícito.
5. Temporário. Prazo determinado – Lei 9.601/89. Tempo parcial.

IV - Remuneração

1. Salário e remuneração. Formas e modos de pagamento. Salário complessivo.
2. Salário mínimo.
3. Equiparação salarial. Reenquadramento.
4. Proteções legais ao salário. Intangibilidade. Impenhorabilidade. Privilégio em concurso de credores do empregador. Irredutibilidade. Revisão. Periodicidade. Pontualidade.
5. Gratificação natalina.

VI - Noções de Direito Coletivo do Trabalho

VII - Flexibilização do Direito do Trabalho

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- O Método básico utilizado no processo instrucional é o de Exposição Dialogada, com a utilização de roteiros de aula e quadro branco.
- Os alunos desenvolverão trabalhos individuais e em grupo.
- Serão explorados Estudos de Caso (com base em decisões dos tribunais trabalhistas), com o objetivo de estimular a aplicação dos conteúdos teóricos a situações reais.
- Serão conduzidas discussões em grupo, quando cada grupo apresentará suas conclusões aos demais, com feedback constante do professor e dos alunos.
- Será apresentados filmes, dentre eles, um que trata sobre trabalho escravo no Brasil, seguindo-se discussão e atividade pelo aluno.
- Serão utilizados slides e textos de apoio ao estudo.

Observação:
- Reportaremos sempre ao Plano de Ensino e seu conteúdo ao longo do semestre, em cada unidade do programa da disciplina.

RECURSOS DIDÁTICOS

Serão ser utilizados os seguintes recursos didáticos:

a) Quadro Branco;
b) Textos;
c) Livros didáticos;
d) Computador – CD- Room;
e) Consulta à Internet
f) Aulas em Data-Show ou Word.
g) Filmes.

AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas avaliações, em data a ser definida pela direção. Ambas escritas, objetivas e/ou subjetivas, contemplando, também, os casos estudados em sala e textos distribuídos, no valor de 90%. Para cada avaliação, o aluno realizará um trabalho cujas orientações serão prestadas pelo professor, no valor máximo de 10% de cada prova. A menção II ou SR na 1ª ou 2ª Avaliação implica na reprovação do aluno. A 2ª Avaliação abordará todo o conteúdo do semestre letivo. A Avaliação Multidisciplinar Cumulativa (AMC) integrará a 2ª menção, de acordo com as diretrizes do UNICEUB. A Menção Final será definida conforme a Tabela de Menções a seguir.

SS+	MS+	MM+	MI+
SS = SS	SS = SS	SS = MS	SS = MM
MS = MS	MS = MS	MS = MS	MS = MM
MM = MS	MM = MM	MM = MM	MM = MM
MI = MM	MI = MM	MI = MI	MI = MI
II = MI	II = MI	II = II	II = II
SR = SR	SR = SR	SR = SR	SR = SR

BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIA
Básica:
BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de Direito do Trabalho*. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013. DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. 8. ed. São Paulo: LTr. 2013. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de Direito do Trabalho*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
Complementar:
CARRIÓN, Valentin. *Comentários à consolidação das leis do trabalho*. 34. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013. GOMES, Orlando, GOTTSCHALK, Elson. *Curso de Direito do Trabalho*. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2013. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadras Pessoa. Direito do Trabalho, v. 1. 3. Ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013. MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do Trabalho.* 25. Ed. São Paulo: Atlas, 2013. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. *Manual de Direito e Processo do Trabalho*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao Direito do Trabalho.* 34. Ed. São Paulo: LTr, 2013. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. RODRIGUEZ, Américo Plá. *Princípios de Direito do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2000. SAAD, Eduardo Gabriel. *CLT comentada*. 42. Ed. São Paulo: LTr, 2013. SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANA, Segadas e TEIXEIRA FILHO, João de Lima. *Instituições de Direito do Trabalho.* 23. Ed. São Paulo: LTr, 2011.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

_____
Hélio José de Souza Filho
Prof - MsC